

**P A R E C E R**

TC-002043/026/12

**Prefeitura Municipal:** Bertioga.

**Exercício:** 2012.

**Prefeito:** José Mauro Dedemo Orlandini.

**Advogados:** Monica Liberatti Barbosa Honorato e outros.

**Acompanham:** TC-002043/126/12 e Expedientes: TC-025301/026/07, TC-023188/026/12, TC-037287/026/12, TC-033544/026/13, TC-035003/026/13 e TC-042887/026/13.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão 18 de novembro de 2014, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Antonio Roque Citadini, Presidente, e do Auditor Substituto de Conselheiro Josué Romero, **ACORDA**, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer desfavorável às contas da Prefeitura.

As recomendações e determinações encontram-se no voto do Relator.

Esta deliberação não alcança os atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Presente o Procurador do Ministério Público de Contas - José Mendes Neto.

Publique-se.

São Paulo, 9 de dezembro de 2014.

**ANTONIO ROQUE CITADINI - Presidente**

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Relator**

ft.